



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**  
(Do Sr. HUGO LEAL)

Apresentação: 12/03/2021 13:08 - C/CT

REQ n.4/2021

Requer a realização de reunião de audiência pública para tratar da estruturação da concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para tratar da estruturação da concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG).

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura;
- b) Sr. Marcelo Vinaud, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- c) Sr. Delmo Pinho, Secretário de Transportes do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- d) Dr. Luiz Fernando Ururahy De Souza, Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil;

Documento eletrônico assinado por Hugo Leal (PSD/RJ), através do ponto SDR\_56306, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



**JUSTIFICAÇÃO**

Encontra-se em fase de coleta de sugestões e contribuições, por meio de audiências públicas realizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, o processo de elaboração do edital de

\* c d 2 1 6 9 3 3 5 1 3 2 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG).

O trecho rodoviário em estudo inclui a atual concessão do trecho Rio-Teresópolis, cujo prazo original do contrato terminará nas próximas semanas, assim como novos trechos do arco metropolitano do Rio de Janeiro e da BR-116 em Minas Gerais.

Tendo em vista a nova estruturação do sistema rodoviário a ser concedido, entendemos ser primordial a discussão, também, nesta Comissão, a respeito dos trechos rodoviários a serem duplicados assim como da localização das praças de pedágio e das obras de arte, mormente as ligações com outras vias.

Quanto à aplicação dos recursos oriundos das tarifas de pedágio, devemos ressaltar a desproporcionalidade dos valores arrecadados em relação ao volume de investimentos em cada Estado. Enquanto os usuários do Rio de Janeiro contribuirão com mais de 70% da receita, terão apenas pouco mais de 50% do total de recursos disponibilizados. Tal disparidade merece ser discutida e corrigida o quanto antes.

Rogamos, portanto, o apoio do plenário desta Comissão ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado **HUGO LEAL**  
PSD/RJ

2021-209



\* C D 2 1 6 9 3 5 1 3 2 9 0 0 \*